

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG**

**CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E  
DESPORTO – BIBLIOTECONOMIA, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ANALISTA DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – CIÊNCIAS  
ECONÔMICAS**

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

**Leia-se como segue e não como constou.**

3.8. O candidato poderá interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição das **10 horas de 05.10.2015 às 23h59min de 06.10.2015**, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS**.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo: \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 – São Paulo – SP

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso **no período de 10 horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015**, por meio de link específico no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, conforme **Capítulo 13 - DOS RECURSOS** deste Edital.

6.1. O Concurso constará de:

- a) uma prova objetiva, **de caráter eliminatório e classificatório**;
- b) uma prova dissertativa, **de caráter eliminatório e classificatório**; e
- c) uma prova de títulos, **de caráter classificatório**.

8.2.2. A prova dissertativa – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na seguinte conformidade:

**Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia:**

<b>TIPO DE QUESTÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Estudo de caso	0 (zero) a 30 (trinta) pontos
Questão dissertativa	0 (zero) a 30 (trinta) pontos
Redação em Língua Portuguesa	0 (zero) a 20 (vinte) pontos
<b>Total</b>	<b>80 (oitenta) pontos</b>

**Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Contábeis:**

<b>TIPO DE QUESTÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Estudo de caso	0 (zero) a 20 (vinte) pontos

Questão dissertativa	0 (zero) a 20 (vinte) pontos
Redação em Língua Portuguesa	0 (zero) a 20 (vinte) pontos
<b>Total</b>	<b>60 (sessenta) pontos</b>

**Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Econômicas:**

TIPO DE QUESTÃO	PONTOS
Estudo de caso	0 (zero) a 30 (trinta) pontos
Questão dissertativa	0 (zero) a 30 (trinta) pontos
Redação em Língua Portuguesa	0 (zero) a 20 (vinte) pontos
<b>Total</b>	<b>80 (oitenta) pontos</b>

8.2.9. Para os cargos de **Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia e Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Econômicas**, será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 40 (quarenta) pontos, do total de 80 (oitenta) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero **em qualquer componente da referida prova** e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas.

8.2.9.1 Para o cargo de **Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Contábeis**, será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 30 (trinta) pontos, do total de 60 (sessenta) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero **em qualquer componente da referida prova** e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas.

8.3.6. Tabela de títulos:

**Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia:**

TÍTULOS ACADÊMICOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado	1	21,00	21,00
Mestre na área a que concorre.	ou certificado /declaração de conclusão de curso.	1	16,00	
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado/declaração de conclusão de curso.	1	9,00	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTES	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na área de Biblioteconomia, em estabelecimentos federais, estaduais,	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42. do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	30 meses	0,20 por mês completo	6,00

municipais ou privados.				
-------------------------	--	--	--	--

### **Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Contábeis**

<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>COMPROVANTES</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou certificado /declaração de conclusão de curso.	1	13,50	13,50
Mestre na área a que concorre.		1	9,00	
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.		1	6,00	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>COMPROVANTES</b>	<b>QUANTIDADE MAXIMA</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR MAXIMO</b>
Experiência profissional na área de Ciências Contábeis, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou privados.	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42 do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	54 meses	0,25 por mês completo	13,50

### **Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Econômicas**

<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>COMPROVANTES</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou certificado /declaração de conclusão de curso.	1	13,50	13,50
Mestre na área a que concorre.		1	9,00	
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.		1	6,00	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>COMPROVANTES</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência profissional na área de Ciências Econômicas, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou privados.	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42 do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	54 meses	0,25 por mês completo	13,50

10.1. Havendo igualdade na **pontuação final**, terá preferência, após observância do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

12.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e **pela cota racial**;

13.1.1 Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às **23h59min** do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas

14.3.9. Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar conforme consta do **subitem 1.4**.

## **ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Onde se lê: Analista de Ordenamento Territorial – Geologia

Leia-se: **cargo pretendido:** \_\_\_\_\_

## **ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO**

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); - das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra: - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência) - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente; - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente; - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)

### **Incluir**

7.42.1.2 Para a comprovação do exercício de atividade da Administração Direta do Município de São Paulo, a aferição será realizada pelo DERH/SMG, mediante a informação correta, pelo candidato, do registro funcional-RF, com 7 (sete) dígitos e o número do vínculo com 2 (dois) dígitos na ficha de inscrição.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.